



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

**“Atualiza os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Conceição das Pedras e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o artigo 27 da Lei nº 1.012/2020.

CONSIDERANDO que o pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG foi regulamentado pela Lei nº 1.012 de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que os valores de diárias encontram-se defasado em relação aos índices oficiais;


**DECRETA:**

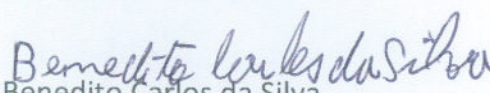
**Art. 1º** - Fica atualizado os valores de Diárias no âmbito da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, presente no Anexo I da Lei nº 1.012 de 21 de agosto de 2020, passando a vigorar nos termos do Anexo deste Decreto Legislativo.


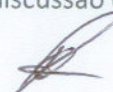
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

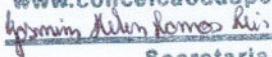
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente CMCP

  
Benedito Carlos da Silva  
1º Secretário CMCP

<u>Aprovado</u>	<u>Aprovado</u>
Em <u>Primeira</u> discussão em 04/08/2025	Em <u>Segunda</u> discussão em 18/08/2025
 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
 19 / 08 / 2025  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2025

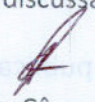
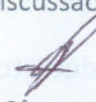
Anexo I – TABELA DE VALORES E DIÁRIAS



VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM		
MUNICÍPIO DE DESTINO	VEREADORES	SERVIDORES
Capitais	R\$600,00	R\$400,00
Brasília	R\$900,00	R\$600,00
Municípios acima de 250 km	R\$400,00	R\$300,00
Municípios de 150 a 250 km	R\$350,00	R\$200,00
Municípios de 100 a 150 km	R\$180,00	R\$160,00
Municípios abaixo de 100 km	R\$65,00	R\$50,00

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente CMCP

Benedito Carlos da Silva  
1º Secretário CMCP

<u>Aprovado</u>	<u>Aprovado</u>
Em <u>Primeira</u> discussão em 04/08/2025	Em <u>Segunda</u> discussão em 18/08/2025
 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano

<u>Aprovado</u>	<u>Aprovado</u>
Em <u>Segunda</u> discussão em 18/08/2025	Em <u>Primeira</u> discussão em 04/08/2025
 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano

Secretaria da Câmara Municipal  
Conceição das Pedras, 18 de Agosto de 2025

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria Assesora CMCP